

DECRETO Nº 595, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação em parte do Decreto nº 1143, de 31 de janeiro de 2000, publicado no DOE. da mesma data, que nomeou MARILZA FINOTTI SILVA, para ocupar o cargo de Professor da Educação Básica, Classe: B, Nível 01, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o constante no processo: SEDUC-PRO-2023/95361

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1143, de 31 de janeiro de 2000, publicado no DOE. da mesma data, Pág: 02/17, que nomeou MARILZA FINOTTI SILVA, para o cargo de Professor da Educação Básica, Classe: B, Nível 01; no município de Tangará da Serra.

Onde se lê... 013960-2 - MARILZA FINOTTI SILVA;

Leia-se... 013960-2 - MARILDA FINOTTI SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023, 202º da independência e 135º da Republica

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72e62892

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar